



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1982, ano 47, de 15 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025, de 15 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, de 05/07/2023, e seus Editais de Retificação, CONVOCA para Nomeação e Posse o candidato listado no Item I deste Edital, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS: Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2023, bem como nos Editais de Retificação correspondentes, para que apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos necessários à posse e nomeação, conforme o quadro abaixo:

- **MARIA RIZONEIDE ARAUJO PONTES**
Inscrição: 91.9.16.14.1.6
Classificação: 1
Cargo: PROFESSOR A NIVEL – II - PNE
- **CELIA MARIA DA SILVA**
Inscrição: 91.3.10.26.1.4
Classificação: 15
Cargo: CÔZINHEIRA
- **EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA**
Inscrição: 91.1.5.9.1.6
Classificação: 1
Cargo: SUPERVISOR ESCOLAR

Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE: Os candidatos relacionados no quadro acima receberão, no

prazo máximo de 24 horas a partir da data de publicação deste edital, um e-mail enviado pelo endereço eletrônico drh@pmdonaines.pb.gov.br. A mensagem será direcionada ao e-mail pessoal informado no ato da inscrição no Concurso Público e conterá instruções detalhadas sobre a documentação exigida, os prazos e demais orientações necessárias para a posse.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 15 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0156/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República, e nos termos da Lei Municipal nº 834/2021, de 22.03.2021, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa RN-TC 04/2024, que “Dispõe sobre as contratações por tempo determinado para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público e as terceirizações realizadas pelos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.”

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1982, ano 47, de 15 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS(AS)** para compor, sob a presidência do primeiro(a), a Comissão Especial de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, os(as) senhores(as): **JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO**, Secretário Adj. de Educação, Mat. nº 1105; **JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA**, Gestora de Contratos, Mat. nº 773; e **CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Consultor Jurídico OAB/PB nº 33.470.

Art. 2º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, inclusive, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 15 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito